




# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 25/2024

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.317/2024, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à ACOMUP, APASP E APAAP, e dá outras providências. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário para a matéria mencionada acima, por entenderem que a mesma apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota/on line.



Edson Adrian Pereira  
Relator

Pelas conclusões do relator:



Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira  
Presidente



Israel de Oliveira Santos  
Vice-Presidente